

DOU
Diário Oficial da União
14.out.22



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.724/SPE/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria nº 245/GM/MME, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003652/2022-95. Interessada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.183/0001-40. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2023) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.725/SPE/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004825/2022-11. Interessada: Usina Energia Fotovoltaica Jequitinhonha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.317/0001-62. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Jequitinhonha 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049817-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.664, de 19 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.726/SPE/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004826/2022-57. Interessada: Usina Energia Fotovoltaica Jequitinhonha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.317/0001-62. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Jequitinhonha 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049816-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.663, de 19 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.727/SPE/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004830/2022-15. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Ponto Chique Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.610.608/0001-24. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Ponto Chique 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049814-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.607, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.728/SPE/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004828/2022-46. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Ponto Chique Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.610.608/0001-24. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Ponto Chique 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049815-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.608, de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.729/SPE/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005576/2022-72. Interessada: UFV Pitombeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.382.073/0001-13. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Central Geradora Fotovoltaica - UFV Pitombeira, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.034037-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.471, de 24 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.730/SPE/MME, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005245/2022-32. Interessada: Kroma Gestao e Servicos em Energia Eletrica LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.621.576/0001-64. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Arapuaá 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.051015-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.665, de 19 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.731/SPE/MME, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005246/2022-87. Interessada: Kroma Gestao e Servicos em Energia Eletrica LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.621.576/0001-64. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Arapuaá 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.CE.051016-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.666, de 19 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 6.780, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o que consta dos autos do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Efetivar as seguintes alterações na estrutura de cargos em comissão do Gabinete do Diretor-Geral (GDG):

I - Extinguir 1 Cargo Comissionado de Gerência Executiva CGE IV;

II - Extinguir 2 Cargos Comissionados Técnicos CCT V;

III - Extinguir 1 Cargo Comissionado Técnico CCT III;

IV - Criar 1 Cargo Comissionado de Assessoria CA II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

PORTARIA Nº 6.781, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16 do Anexo à Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, e o que consta dos autos do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Fixar a distribuição dos quantitativos de cargos comissionados da ANEEL, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS		
CARGO COMISSIONADO DE	CÓDIGO	QUANTITATIVO
DIREÇÃO	CD I	01
	CD II	04
GERÊNCIA EXECUTIVA	CGE I	19
	CGE II	03
	CGE III	19
	CGE IV	13
ASSESSORIA	CA I	05
	CA II	05
	CA III	14
ASSISTÊNCIA TÉCNICO	CAS II	02
	CCT V	21
	CCT IV	92
	CCT III	01
	CCT II	46
	CCT I	52

Art. 2º O custo total dos cargos comissionados, com as alterações, passa a ser de R\$ 1.369.515,11 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos), inferior ao valor de R\$ 1.377.578,83 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) definido pela Lei nº 9.986/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.816, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 237, de 12 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.000452/2022-09 e nº 48500.000453/2022-45, decide (i) determinar à Equatorial Transmissora I SPE S.A cadastrada sob o CNPJ nº 26.845.650/0001-21, Contrato de Concessão nº 07/2017, a implantação dos equipamentos reserva associados aos reatores de linha nas subestações Barreiras II e Rio das Éguas, conforme minuta anexa, estabelecidas por meio do Despacho Decisório do MME nº 34/2021/SPE/MME, de 28 de dezembro de 2021, no âmbito do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE 2021; e (ii) negar provimento ao pedido de estabelecimento de receita adicional referente à implantação das instalações referidas em (i).

HÉLVIO NEVES GUERRA



RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.728, de 20 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003800/2017-24, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 27.09.2022, seção 1, p. 67, v. 160, n. 184,

Onde se lê: "(...) Mendubim II Geração de Energia Ltda. (...)";

Leia-se: "(...) Mendubim II Energia Ltda. (...)".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 12.729, de 20 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003803/2017-68, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicada no D.O. de 27.09.2022, seção 1, p. 67, v. 160, n. 184,

Onde se lê: "(...) Mendubim V Geração de Energia Ltda. (...)";

Leia-se "(...) Mendubim V Energia Ltda. (...)".

RETIFICAÇÃO

No resumo da Resolução Autorizativa nº 12.764, de 27 de setembro de 2022, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 05 de outubro de 2022, seção 1, página 85, no art. 1º,

Onde se lê: "Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a UFV Serra do Mel XVIII, CEG UFV.RS.MG.046917-3.01..."

Leia-se: "Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a UFV Serra do Mel XVIII, CEG UFV.RS.RN.049709-6.01..."

DESPACHO Nº 2.952, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo abaixo elencado e em atenção à solicitação contida na carta s/nº, de 2 de setembro de 2022, protocolada na ANEEL sob o nº 48513.023696/2022-00, decide registrar a alteração da razão social da Bahia Etanol Holding S.A., para Bahia Etanol Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.441/0002-93, titular do empreendimento abaixo listado:

Processo	Empreendimento	CEG(*)	ATO
48500.000511/2019-35	UTE Bahia Etanol Energia Renovável	UTE.AI.BA.043202-4.01	REA nº 11.389, de 22 de março de 2022

(*) Código Único de Empreendimentos de Geração

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 14 de outubro de 2022.

Nº 2.960 - Processo nº: 48500.002371/2012-63. Interessados: Usina de Energia Eólica Santo Cristo SPE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santo Cristo. Unidades Geradoras: UG2, de 3.465,00 kW. Localização: Município de Touros, no estado de Rio Grande do Norte.

Nº 2.961 - Processo nº: 48500.005870/2020-12. Interessados: Ventos De São Vítor 04 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Vítor 4. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Xique-Xique, no estado da Bahia.

Nº 2.962 - Processo nº: 48500.004400/2014-93. Interessados: Central Geradora Solar Nótuz S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Caldeirão Grande VI. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 3.437,00 kW cada. Localização: Município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 2.963 - Processo nº: 48500.001656/2017-91. Interessados: PCH Mantovilis SPE S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH Mantovilis. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.600,00 kW cada. Localização: Município de Santo Antônio do Leverger, no estado do Mato Grosso.

Nº 2.964 - Processo nº: 48500.005875/2020-45. Interessados: Ventos de São Crispim I Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Crispim. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 4.400,00 kW cada. Localização: Municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 62/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.034/2014-INTERCEMENT BRASIL S.A.-OF. N°47580/2022/SEOUI-AL/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
844.054/2022-ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA MINERACAO-OF. N°45708/2022/SEOUI-AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 2.957, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 286, de 19 de setembro de 2022, considerando o que consta do Processo nº 48500.000218/2022-73 resolve registrar que os documentos de constituição das Sociedades de Propósito Específico descritas na tabela deste Despacho foram analisados e estão em conformidade com o Edital do Leilão nº 3/2022-ANEEL (A-4 de 2022):

SEQ	PROCESSO	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	Empreendimento
1	48500.007708/2022-09	Hidroelétrica Braço Sul Ltda CNPJ: 47.946.172/0001-16	PCH Braço Sul
2	48500.003513/2020-10	Luiz Gonzaga 1 Energias Renováveis S.A. CNPJ: 47.918.228/0001-29	Luiz Gonzaga I
3	48500.002086/2020-52	Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A. CNPJ: 47.918.226/0001-30	Luiz Gonzaga III

ANDRÉ LUIZ TIBURTINO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.936, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 48500.005311/2017-15 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. CNPJ nº 35.831.799/0001-42. Decisão: alterar as características técnicas da EOL Serra do Seridó II, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.035225-0.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 2.937, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 48500.000265/2018-31 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A., CNPJ nº 35.882.365/0001-71. Decisão: alterar as características técnicas da EOL Serra do Seridó VI, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.038304-0.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO

Relação nº 18/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
880.022/2022-ICEROL - INDÚSTRIA CERÂMICA RONDÔNIA LTDA-Registro de Licença Nº 18/2022 - Vencimento em 25/01/2023
880.073/2022-COOPERATIVA IRODAK AGROEXTRATIVISTA SUSTENTAVEL DO AMAZONAS-Registro de Licença Nº 19/2022 - Vencimento em 22/03/2023

EDUARDO PONTES E PONTES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Relação nº 372/2022

Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
850.468/2008-A.F.PINHEIRO E TRIANI LTDA.
850.956/2010-VALE S.A.
850.241/2008-CLAUDIO EUGENIO VANZOLINI
850.141/2011-VALE S.A.
851.038/2011-MINERAÇÃO E COM. DE CALCÁRIO E BRITA DA AMAZ. LTDA
850.877/2007-JOSE RIBAMAR GOMES DE ABRANTES
850.080/2008-TALON IRON MINERAÇÃO LTDA.
851.260/2008-LUX EMPREEDIMENTOS EM NEGÓCIOS MINERARIOS
850.043/2009-CONSTRUTORA E MINERADORA MAMURU LTDA ME
850.065/2010-RODRIGO MILANI
850.123/2010-MORINAKA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
850.069/2011-MINERACAO IRAJA S/A.
850.296/2011-MIRERACAO RIO DEZOITO LTDA
850.722/2011-JOÃO JORGE GONÇALVES ABDON
851.156/2011-ANNE CARVALHO MENDONÇA
851.782/2011-GL PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELI
850.782/2012-LARA DO BRASIL MINERACAO LTDA.
850.035/2013-ERIVALDO FRANCELINO VIANA
850.700/2016-ANTONIO MIGUEL SIRUGE
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
850.264/2022-ELVIS RUBRESON BENTES GUIMARAES
850.035/2022-COOPERATIVA GARIMPEIRA MINERADORA NACIONAL
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
850.102/2021-COOPERTRANS COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA-OF. N°47232/2022/DIOUT-PA/ANM
851.009/2021-ANTONIO ORESTE DE AGUIAR-OF. N°47237/2022/DIOUT-PA/ANM
Indefere Requerimento de PLG(335)
851.241/2020-MARIA MARLI FIRMINO DE FARIAS FIGUEIRA
850.080/2021-MARIO GOMES DA SILVA
851.312/2020-COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES DE OURILANDIA E REGIAO - COOPEROURI
Indefere por Interferencia Total(1339)
850.256/2022-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
850.574/2022-DBENS ADMINISTRADORA DE BENS E ATIVOS LTDA-OF. N°Ofício nº 47067/2022/DIOUT-PA/ANM
850.574/2022-DBENS ADMINISTRADORA DE BENS E ATIVOS LTDA-OF. N°Ofício nº 47472/2022/DIOUT-PA/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa